



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO Nº 049/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

Processo: 23117.002181/2014-19

Pregão Eletrônico: 029/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18 (UASG 154043 UFU) e 25.648.387/0002-07 (UASG 154043 UFU UASG 150233 UFU Hospital Clínicas), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Coordenador, o Sr. Antônio Carlos Allig, portador da Carteira de Identidade nº 6.029.200.414 e inscrito no CPF sob o nº 434.091.300-63, e por seu Analista de Negócios, o Sr. Rones Ferreira de Rezende, portador da Carteira de Identidade nº 1.659.580 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 744.077.406-04 e perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.002181/2014-19, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar a vigência contratual de **13/07/2015 para 13/07/2016, sem reajuste de preços**, nos termos da justificativa anexada nas folhas 575 a 600 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal dos serviços permanecerá em **R\$ 54.632,73 (cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)** perfazendo o valor global (12 meses) de **R\$ 655.592,74 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



UASG 154043 UFU:

UGR 150318-PREFE

- PTRES: 87636
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte de Recursos: 0112
- Nota de Empenho nº: 2015NE801793.

UGR 150333-FACIP

- PTRES: 87636
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte de Recursos: 0112
- Nota de Empenho nº: 2015NE800455

UGR 154928-CAMPIMC

- PTRES: 87636
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte de Recursos: 0112
- Nota de Empenho nº: 2015NE800184

UGR 154927-CAMPIPM

- PTRES: 87636
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte de Recursos: 0112
- Nota de Empenho nº: 2015NE800182

UASG 150233 UFU Hospital Clínicas:

- PTRES: 61844
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte de Recursos: 0112
- Nota de Empenho nº: 2014NE800173-58

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 13 de julho de 2015.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Elmiro Santos Resende
Reitor


ALGAR TELECOM S/A
Antônio Carlos Allig
Coordenador


ALGAR TELECOM S/A
Ronés Ferreira de Rezende
Analista de Negócios







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



TESTEMUNHAS:


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91





